



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 3195/2011”

“Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2011”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.823/2011, Lei Municipal nº. 1.789/2010 e Lei Federal nº. 4.320/1964;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº. 1.823/2011, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto abre **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 1.169.859,54 (Um milhão cento e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), destinado as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTAÇÃO			
FICHA			VALOR
57	33504301	subvenções sociais	R\$ 322.150,80
62	44905201	eq. Mat. Permanente	R\$ 51.000,00
74	44905205	eq. Mat. Permanente	R\$ 48.500,00
112	339030001	mat. Consumo	R\$ 5.000,00
113	33903002	mat. Consumo	R\$ 33.105,50
158	33504302	subvenções sociais	R\$ 72.878,24
182	44905101	obras e instalações	R\$ 7.000,00
192	33903001	mat. Consumo	R\$ 415.225,00
196	33903905	outros serv terc.p. jurídica	R\$ 22.000,00
200	44905201	eq. Mat. Permanente	R\$ 103.000,00
208	33903039	outros serv terc.p. jurídica	R\$ 90.000,00
			R\$ 1.169.859,54

Art. 2º - As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, terão cobertura de recursos provenientes da anulação dos recursos no valor de R\$ 1.169.859,54 (Um milhão cento e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme classificações abaixo:

ANULAÇÃO			
FICHA			VALOR
32	44906101	aquisição de imóveis	R\$ 27.500,00
54	31901101	venc vant f p civil	R\$ 177.287,00
55	31901301	obrigações patronais	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

56	31911301	obrigações patronais	R\$	55.000,00
58	3390301	mat. Consumo	R\$	150.000,00
59	33903601	outros serv terc p. física	R\$	80.000,00
61	44905101	obras e instalações	R\$	27.081,94
72	44905105	obras e instalações	R\$	18.550,00
74	44905205	equip. mat. Permanente	R\$	8.550,00
109	44905101	obras e instalações	R\$	22.500,00
110	44905201	equip. mat. Permanente	R\$	43.000,00
114	33903005	mat. Consumo	R\$	32.800,00
141	44905205	equip. mat. Permanente	R\$	25.000,00
166	44905202	equip. mat. Permanente	R\$	6.000,00
184	44905105	obras e instalações	R\$	50.000,00
185	44905201	equip. mat. Permanente	R\$	40.000,00
186	44905202	equip. mat. Permanente	R\$	20.000,00
195	33903902	outros serv terc p. jurid.	R\$	57.837,70
198	44905102	obras e instalações	R\$	15.000,00
201	44905202	equip. mat. Permanente	R\$	15.000,00
202	44905205	equip. mat. Permanente	R\$	114.150,00
211	44905101	obras e instalações	R\$	15.000,00
212	44905102	obras e instalações	R\$	7.500,00
213	44905105	obras e instalações	R\$	27.500,00
214	44905201	equip. mat. Permanente	R\$	4.897,20
215	44905202	equip. mat. Permanente	R\$	7.500,00
216	44905205	equip. mat. Permanente	R\$	17.500,00
226	44905102	obras e instalações	R\$	5.000,00
227	44905105	obras e instalações	R\$	10.000,00
244	44905102	obras e instalações	R\$	5.000,00
245	44905105	obras e instalações	R\$	7.500,00
247	44905202	equip. mat. Permanente	R\$	10.000,00
248	44905205	equip. mat. Permanente	R\$	17.205,70
			R\$	1.169.859,54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2011.


JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal